



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - Repetição

Aos dias 14 (quatorze) do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257, km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 1.805/2023, constituída pelos Senhores, **Keydson Francisco Morais Meireles, Kátia Vidinho dos Santos, Gabrielle Stephanie Soares Esteves**, membros titulares, para reabertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2023 - Repetição**, destinada a selecionar a melhor habilitação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**. Para constar compareceu a esta sessão os Srs. **CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO**, CPF nº **678.028.692-34**, representando a empresa **J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ nº **46.714.510/0001-21**; **PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA**, CPF **982.034.602-91**, representando a empresa **J DOS R GONZAGA**, CNPJ: **40.414.253/0001-26** e **AUGUSTO CEZAR BARBOSA DA SILVA**, CPF **093.308792-68** representando a empresa **F S DA LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **24.229.253/0001-08**, dando seguimento a sessão o Presidente da CPL, informou aos presentes que após análise aos credenciamentos, observou-se que o representante **AUGUSTO CEZAR BARBOSA DA SILVA**, CPF **093.308792-68** representando a empresa **F S DA LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **24.229.253/0001-08** foi declarado **DESCREDENCIADO** pelo não atendimento ao disposto na Página 09, item 5.15 da **OBS: "OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ENVELOPE FECHADO, LACRADO E SEPARADO, IDENTIFICADO COMO "ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO", CONTENDO O NÚMERO DA LICITAÇÃO, NOME DA EMPRESA E CNPJ, QUANDO DA ABERTURA DA SESSÃO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAR O REPRESENTANTE"**, onde o mesmo apresentou seu envelope aberto, ou seja, não veio **LACRADO** como diz a observação citada acima, e os demais representantes **CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO**, CPF nº **678.028.692-34**, representando a empresa **J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ nº **46.714.510/0001-21** e **PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA**, CPF **982.034.602-91**, representando a empresa **J DOS R**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**GONZAGA, CNPJ: 40.414.253/0001-26** foram DECLARADOS CREDENCIADOS. Ato contínuo, eu Presidente recebi o envelope de Habilitação, lacrado e rubricado por todos os membros e representantes.

O presidente abriu os envelopes de HABILITAÇÃO das licitantes presentes, e passou-os aos representantes CREDENCIADOS para análise. Perguntado aos mesmos se há alguma ponderação referente aos documentos de habilitação. O **PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA, CPF 982.034.602-91**, representando a empresa **J DOS R GONZAGA, CNPJ: 40.414.253/0001-26** informou que a licitantes **F S DA LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA** desatendeu o item **8.6** subitem 8.6.2 deixando de apresentar a CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ARQUIVAMENTO E CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA e desatendeu o que pede o item 8.7 subitem 8.7.5.1 alínea e) “No caso de profissional autônomo contratado, contrato de prestação de serviço firmado pelas partes e devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos” e o representante **CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO, CPF nº 678.028.692-34**, representando a empresa **J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 46.714.510/0001-21**, informou que a licitante **J DOS R GONZAGA, CNPJ: 40.414.253/0001-26**, desatendeu o item 87 subitem 8.7.2 dizendo que a mesma não tem em seu acervo técnico para **CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTURA**.

O PRESIDENTE em análise nas ponderações dos representantes, constatou-se que a empresa **F S DA LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA** realmente deixou de atender os itens citados acima, tornando-se **INABILITADA**. Já a ponderação referente a empresa **J DOS R GONZAGA, CNPJ: 40.414.253/0001-26**, o presidente repassará para o setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, para ANÁLISE e PARECER TÉCNICO.

Diante exposto, o retorno ficara marcado para o dia 18/09/2023 às 10:00hs.

Nada mais havendo digno de registro, é lavrada a presente Ata, que depois de lida segue assinada por todos os envolvidos no processo.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente  
Keydson Francisco Moraes Meireles KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

Membro efetivo  
Katia Vidinho dos Santos KATIA VIDINHO DOS SANTOS

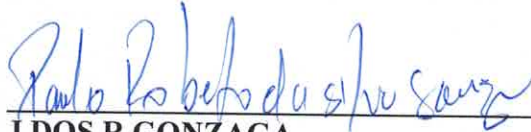
Membro efetivo  
Gabrielle Stephanie Soares Esteves GABRIELLE STEPHANIE SOARES ESTEVES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

**PARTICIPANTE DO CERTAME**



**J DOS R GONZAGA**

CNPJ: 40.414.253/0001-26

**PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA**

CPF 982.034.602-91



**J F C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: 46.714.510/0001-21

**CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO**

CPF nº 678.028.692-34

**OUVINTE**

  
**AUGUSTO CEZAR BARBOSA DA SILVA**

CPF 093.308792-68